



**PORTARIA Nº 162/2011
DE 21/07/2011**

SÚMULA: Dispõe sobre o CANCELAMENTO do Processo Administrativo nº 30/2011, Pregão Presencial nº 13/2011.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CANCELADO, o Processo Administrativo nº 30/2011, Pregão Presencial nº 13/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa de imprensa escrita para serviços de publicações de Atos Oficiais do Executivo Municipal, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

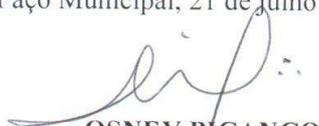
Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, 21 de julho de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 22/07/2011 PÁGINA 4 - EDITAIS